DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

Secretaria da Educação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Atribuição de Classe/Aulas 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

DECRETO Nº 012/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, autorizado pela Lei nº 2.785/2023, de 23/11/2023".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.785/2023, de 23 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.10	01-10.304.0010.2053-3.1.90.16 – Ficha nº 282	**R$**	**10.000,00**
02.10	01-10.304.0010.2053-3.3.90.36 – Ficha nº 288	**R$**	**10.000,00**
02.10	01-10.304.0010.2068-3.3.90.39 – Ficha nº 298	**R$**	**45.000,00**
02.12	01-08.244.0011.2056-3.3.90.93 – Ficha nº 345	**R$**	**3.000,00**
Total do Crédito		**R$**	**68.000,00**

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.10	01-10.302.0010.2051-3.3.90.39 – Ficha nº 273	**R$**	**65.000,00**
02.10	01-10.303.0010.2052-3.3.90.30 – Ficha nº 277	**R$**	**3.000,00**
Total dos Recursos		**R$**	**68.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 21 de fevereiro de 2024.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818 Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801 Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ UMA CIDADE PARA TODOS 2021 - 2024

RELAÇÃO DE PORTARIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

Número	Descrição	Data		
020	Concede férias à funcionária Lilia Perpétua Turine	02	02	24
021	Concede licença prêmio em pecúnia à funcionária Vivian Araújo de Oliveira Xavier	02	02	24
022	Designa a servidora Danielle Vieira Torno, para prestar serviços junto à EMEF Serafim Sanches	02	02	24
023	Designa a servidora Ana Flávia de Almeida, para prestar serviços junto à EMEI Filomena Pedro Federici	09	02	24
024	Concede férias à funcionária Flávia Baldini de Mattos Vaccari	14	02	24
025	Concede férias em gozo e em pecúnia ao funcionário Giorgi Adriano de Carvalho	14	02	24
026	Concede férias à funcionária Flávia Ramires	14	02	24
027	Concede férias em gozo e em pecúnia à funcionária Sandra Mara Pires	14	02	24
028	Concede licença prêmio em pecúnia ao funcionário Marco José Bernardineli	14	02	24
029	Concede licença prêmio em pecúnia ao funcionário Sérgio Crivelari	14	02	24
030	Exonerar a pedido o Sr. Johnathan Eduardo Cândido, do cargo efetivo de Escriturário	15	02	24
031	Concede licença prêmio à funcionária Jane Maria de Souza	19	02	24
032	Concede licença prêmio à funcionária Isabel Cristina Leoni	19	02	24
033	Concede licença prêmio à funcionária Nanci de Fátima Vallejo Giron	23	02	24
034	Concede férias ao funcionário Vagner Jesus Centenaro	23	02	24
035	Exonerar a pedido o Sr. Armando Natal Zironde, do cargo efetivo de Motorista	23	02	24
036	Desliga do quadro de servidores da municipalidade, a servidora municipal Creuza Batista Bosque, ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Gerais, em razão da vacância do cargo por motivo de aposentadoria, e dá outras providências	23	02	24
037	Concede férias ao funcionário Flávio Gonçalves	24	02	24
038	Concede licença prêmio à funcionária Luane Mafei Ferrarini	27	02	24

Prefeitura Municipal de Catiguá, 01 de março de 2024.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
2021 · 2024

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022
Edital de convocação para sessão de atribuição de classes – 04/2024

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2022, de acordo com o Edital do Resultado Classificatório, de 09/01/2023, , conforme relação abaixo para sessão de atribuição em substituição de **: Professor PEB I de Educação Básica : 01 classe de 1º ano no Ensino Fundamental (período tarde) e 01 classe de 2º ano no Ensino Fundamental (período tarde) com jornada de 30h semanais** a serem realizadas para o ano letivo de 2024 no **dia 07 de março de 2024, às 8h30** na sede da SME , situada à Rua José Serafim, 210, Bairro Santa Isabel – Catiguá – SP

1.1– Modalidade: PEB I – Educação Básica

CLASSIFICAÇÃO	NOME
26	FERNANDA CRISTINA GRILLO RIBEIRO
27	DÉBORA QUINTO VAZ
28	ICIA LUZIA DA GRAÇA BOMFIM CAIRES
29	DEISY MARY NICOLETI DA CRUZ
30	ALEXSANDRA MENDES LOURENÇO PERES
31	JOSI MEIRI DA SILVA FERNANDES
32	ISABELA PASCOAL NUNES
33	ROSANA APARECIDA DE LIMA SARTORELLO
34	PRISCILA PAULA LEOSSI DIVIETRO
35	LETÍCIA FRANCO QUINTO
36	LILIAN DE FREITAS LIMA SOUSA
37	THAINA DE OLIVEIRA SANDRIN
38	EDUARDA LOPES FIGUEREDO

1.2 - A chamada para escolha de aulas ou classes obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, sendo que, se o candidato não estiver ou, estando presente não aceitar as aulas ou classes será chamado imediatamente o próximo candidato.
1.3 – O candidato convocado deverá comparecer munido da Carteira de Identidade – RG ou se fazer representar por procurador legalmente constituído, demais documentos necessários à contratação serão solicitados ao final da atribuição de aulas e/ou classes.
1.4 – O candidato que for pedir acúmulo deverá estar de posse do horário do primeiro emprego, caso contrário não terá as aulas ou classes atribuídas.
1.5 – O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retornada.
1.6 – Para as atribuições durante o ano letivo os candidatos serão convocados através de Edital publicado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, afixados no Quadro da Prefeitura Municipal de Catiguá, localizado na Avenida José Zancaner, 312 – Catiguá/SP e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal www.catiguá.sp.gov.br .
1.7 - Para a efetivação da atribuição de aulas e /ou classes classificados no Processo Seletivo nº 01/2022 deverão apresentar **diploma ou certificado de conclusão do curso, com a respectiva habilitação para o exercício da função pretendida**.

Catiguá,05 de março de 2024.

Silvana F. dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação
RG: 17.619.468-X